ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 368/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

EDITAL Nº 073/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA SIMPLÍCIO SOARES DA CUNHA NETO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 24 dias de outubro de 2019, às 15h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-000, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 184/2019, composta pelos seguintes membros: André Luís Soares de Oliveira, Júlio Bustamante Sá e Bruno Camilo França de Abreu, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 008/2019 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas e seus devi-dos representantes:

- EMPRESA: **FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, portadora do CNPJ nº 10.632.154/0001-50, sem representante credenciado.

- EMPRESA: **TRACTOR TERRA TERRAPLENAGEM TRANSP. E CONST. CIVIL LTDA**, portadora do CNPJ nº 00.024.036/0002-96, representada pelo Sr. Marco Antônio Freire Ayrosa, RG nº 15.766.502.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01-Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros e pelos representantes legais.

A Comissão considerou as empresas habilitadas, conforme segue:

- EMPRESA: **TRACTOR TERRA TERRAPLENAGEM TRANSP. E CONST. CIVIL LTDA**.

Foi considerada0 **INABILITADA** a empresa abaixo citadas:

- EMPRESA: **FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, por não atender ao Edital referente ao Item:

Item 9.1.3, a1) – deixando de apresentar a Qualificação Técnica **necessariamente em nome do licitante**, pois apresentou atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico da empresa, mas em nome de outras empresas e não da licitante credenciada conforme solicitado no item citado no Edital.

Em seguida, a Comissão decidiu pela suspensão da Sessão para publicação dos resultados de Habilitação.

Fica aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101 - Centro - Potim - SP - CEP 12525-000
Tele/fax: (12) 3112.9200 - E-mail: prefeiturapotim@uol.com.br
CNPJ: 65.042.855/0001-20 - I. E.: Isenta.

André Luís Soares de Oliveira
Presidente

Júlio Bustamante Sá
Membro

Bruno Camilo França de Abreu
Membro

PARTICIPANTE:

Tractor Terra Terraplenagem Transp. e Const. Civil Ltda
Marco Antônio Freire Ayrosa
CPF 064.870.108-55

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101 - Centro - Potim - SP - CEP 12525-000
Tele/fax: (12) 3112.9200 - E-mail: prefeiturapotim@uol.com.br
CNPJ: 65.042.855/0001-20 - I. E.: Isenta.